

CAMPANHA “GIVEAWAY sheerME”

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “Giveaway sheerME”: denominação da campanha da SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY. A SIBS reserva o direito de verificar a elegibilidade dos participantes e pedir para que os mesmos se identifiquem, de forma a garantir a veracidade da participação.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “Giveaway sheerME” estará ativa entre o dia 31 de janeiro de 2024 e o dia 2 de fevereiro de 2024.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período compreendido entre as 00h00 do dia 31 de janeiro de 2024 e as 23h59 do dia 2 de fevereiro de 2024, estará a decorrer um passatempo no CHALLENGE e no Instagram do MB WAY em que dois utilizadores distintos poderão ganhar um 1 Voucher de 120€ para gastar na App/Site sheerME.

2.2. Para ganhar, o participante tem de cumprir os seguintes requisitos, pela ordem indicada:

Passo 1: Entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, é necessário cumprir os seguintes passos no Instagram: (1) seguir a página de Instagram @_mbway e a página de Instagram @sheerme_app; (2) fazer dois comentários no *post* do passatempo: o primeiro comentário onde indica o código promocional CHALLENGE do utilizador do MB WAY (por exemplo, “000ABC000”); o segundo comentário onde menciona 3 amigos (por exemplo, “@joao @maria @joana”); (3) Partilhar o post do Giveaway na sua story.

Passo 2: Após o dia 5 de fevereiro de 2024, os utilizadores têm de raspar o voucher do CHALLENGE alusivo à campanha do “Giveaway sheerME”, para ficarem a saber se foram ou não o vencedor do passatempo.

2.3. Os participantes deverão manter todos os requisitos até ao dia 5 de fevereiro de 2024.

2.4. Os utilizadores que estiverem em estado suspenso no CHALLENGE, durante o período da campanha, não estão elegíveis à participação neste passatempo.

2.5. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções MB WAY, de forma a receberem a comunicação sobre esta e outras campanhas idênticas. Não sendo concedido o consentimento para estas comunicações MB WAY, não será possível a comunicação sobre a atribuição do prémio e/ou a verificação da elegibilidade para o efeito, e como tal também não será possível a participação na campanha.

3. OFERTA

3.1. Os 2 vouchers de 120€ na sheerME são distintos: 1 voucher manicure e pedicure e 1 voucher barbeiro e cabeleireiro e serão distribuídos da seguinte forma:

- **Oferta de 1 voucher manicure e pedicure:** O participante que reunir as condições acima descritas e cujo comentário no *post* do *Giveaway* seja o número correspondente a 40% no total das participações registadas irá ganhar um **voucher manicure e pedicure**. Por exemplo, se o *post* do passatempo na página de *Instagram* tiver 10 000 comentários, o vencedor será o utilizador que tenha feito o comentário nº 4 000. Caso o comentário vencedor seja um número com casas decimais, o comentário vencedor será o que se aproximar tendo em conta o arredondamento à unidade. Por exemplo, se o *post* tiver 9 968 comentários, o comentário vencedor seria o número 3 987,2, ou seja, o comentário número 3 987.
- **Oferta de 1 voucher barbeiro e cabeleireiro:** O participante que reunir as condições acima descritas e cujo comentário no *post* do *Giveaway* seja o número correspondente a 80% no total das participações registadas irá ganhar um **voucher barbeiro e cabeleireiro**. Por exemplo, se o *post* do passatempo na página de *Instagram* tiver 10 000 comentários, o vencedor será o utilizador que tenha feito o comentário nº 8 000. Caso o comentário vencedor seja um número com casas decimais, o comentário vencedor será o que se aproximar tendo em conta o arredondamento à unidade. Por exemplo, se o *post* tiver 9 968 comentários, o comentário vencedor seria o número 7 974,4, ou seja, o comentário número 7 974.

3.2. No caso de o comentário com o número vencedor não cumprir os restantes requisitos, será o comentário imediatamente anterior que cumpra. Seguindo o exemplo anterior, de oferta do **1 voucher manicure e pedicure**, se o comentário vencedor for o número 4000, mas este não cumprir todos os requisitos, o comentário vencedor será o número 3999.

3.3. Em caso de um utilizador ter o comentário vencedor e se encontrar em estado suspenso no MB WAY CHALLENGE, o prémio será atribuído ao utilizador imediatamente anterior (por exemplo, seguindo a lógica anterior, se o @username1 tiver feito o comentário 4000, ainda que cumpra todos os requisitos de participação, esteja em estado suspenso no MB WAY CHALLENGE, o passe geral a atribuir será dado ao @username2 com o comentário 3999 - que comentou imediatamente antes).

3.4. Caso um utilizador seja o vencedor de um voucher sheerME, mas tenha já sido considerado vencedor do outro voucher sheerME, este será atribuído ao utilizador que comentar imediatamente antes, atribuindo assim, dois vouchers sheerME, a 2 participantes distintos.

4. ATRIBUIÇÃO

4.1. Após o término desta campanha, iremos apurar os utilizadores que reúnam todas as condições acima descritas e cujos comentários correspondem a 40% e 80% da totalidade dos comentários no período elegível pelo passatempo, no momento de

raspagem do voucher alusivo da campanha no MB WAY CHALLENGE, após dia 5 de fevereiro de 2024, irá raspar um voucher com prémio garantido de um voucher de 120€ na sheerME.

4.2. Após o utilizador vencedor raspar o voucher alusivo do passatempo e receber o voucher da oferta, poderá enviar o pdf do voucher para marketing@sibs.com para **redimir o seu prémio até dia 12 de fevereiro de 2024**. Após a receção do email de confirmação o voucher irá ser enviado para o utilizador, posteriormente via email.

4.3. Após o utilizador vencedor enviar o email de confirmação poderá receber a seu voucher, num prazo máximo de 30 dias úteis.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se no direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt.

5.4. A SIBS reserva-se ao direito de mencionar o vencedor do passatempo numa *story* de Instagram.